



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.216, DE 20 DE setembro DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 09 de novembro de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.310.000,00 (hum milhão e trezentos e deis mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

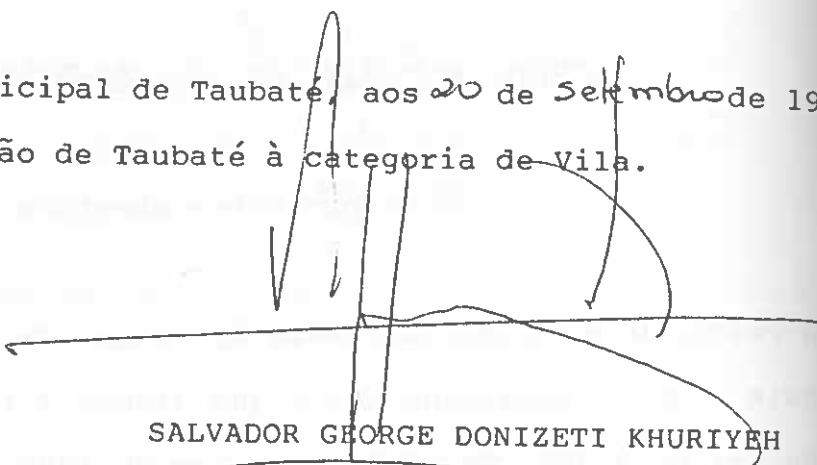
PUBLICADO

Em 23/09/89

Pre-

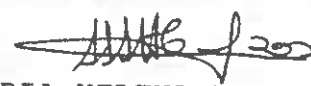
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Setembro de 1989,
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao
Gabinete do Prefeito, aos 20 de Setembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.216 - DE 20/09/89

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3111	PODER LEGISLATIVO	133.600,00	138.000,00
3113	CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	119.000,00	138.000,00
3120	Atividades Legislativas	5.000,00	
3131	Pessoal Civil	3.000,00	
3132	Obrigações Patronais	1.600,00	
	Material de Consumo	5.000,00	
	Remuneração de Serviços Pessoais	4.400,00	
	Outros Serviços e Encargos	4.400,00	
3251	Encargos com Inativos e Pensionistas Inativos		1.000,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		1.000,00
	DIRETORIA		
	Coordenação da Diretoria da Assessoria de Planejamento	1.000,00	
3120	Material de Consumo	1.000,00	
	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		10.000,00
	DIRETORIA		10.000,00
	Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a		
	Assistência Comunitária	10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		102.000,00
	DIRETORIA		2.000,00

SE GUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE J. TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.216 - DE 20/09/89

SUPLEMENTAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3120	Coordenação da Diretoria de Obras Públicas Material de Consumo	2.000,00	100.000,00
	DIVISÃO DE OBRAS	2.000,00	
3120	Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas	70.000,00	100.000,00
	Material de Consumo	70.000,00	
4120	Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas e Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	617.000,00
	DIRETORIA		
3120	Administração e Manutenção da Estação Rodoviária	12.000,00	12.000,00
	Material de Consumo	12.000,00	
	DIVISÃO DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO		250.000,00
	Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Sinalização		
3120	Material de Consumo	250.000,00	250.000,00
	DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	250.000,00	
	Execução dos Serviços de Fiscalização de Posturas Municipais		5.000,00
3120	Material de Consumo	5.000,00	
	DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA	5.000,00	200.000,00
	Execução dos Serviços de Vigilância de Bens Públicos Municipais	200.000,00	

SE GUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE J. TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.216 - DE 20/09/89

C O D	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3120		Material de Consumo	200.000,00	150.000,00
		DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO	150.000,00	
		Administração e Execução do Serviço Funerário	150.000,00	
		Material de Consumo		12.000,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.000,00
		DIRETORIA		
		Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura		
		Material de Consumo		430.000,00
		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		430.000,00
		DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
		Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica		
		Material de Consumo	430.000,00	
		Outros Serviços e Encargos	360.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
			50.000,00	

C317

TOTAL

1.310.000,00